



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 - (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 2 1 3 De 20 de março de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** a partir desta data, o senhor **VICTOR HUGO JUNQUEIRA**, R.G. n.º 33.513.188-8 e CPF n.º 335.065.708-70, Secretário Municipal de Educação e o senhor **ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI**, R.G. n.º 30.219.904-3 e CPF n.º 371.761.908-01, Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Fundo Financeiro de Educação, desta Prefeitura, para exercerem as funções de **GESTOR** e **CONTADOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, respectivamente, objetivando a captação, gerenciamento e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações, serviços, programas e projetos educacionais, executados ou coordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE